



Processo nº: 0004505-62.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Catelani de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2020-10-01 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Vinícius de Mattos Magalhães Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Rodrigues de Paula Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Henrique Volpato Balzan Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-11-17 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8 quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Não
Determinação / Recomendação: Verificouse que o quadro funcional da unidade é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761 /2017.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4126
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14322
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 129
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 29
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 1370 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/01/2023 (0001423- 65. 2010. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 425 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/01/2023 (0001423- 65. 2010. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 39 intimações e 399 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 03/11/2021 e 27/10/2021 (0003433- 04. 2018. 8. 16. 0117 e 0001140- 42. 2010. 8. 16. 0117), respectivamente. Regularizar ou justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1165 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 02/02/2023 (0005210- 19. 2021. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 672 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/01/2023 (0003077- 72. 2019. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 carta precatória enviada com prazo vencido no Projudi, a mais antiga desde 01/09/2020 (0002855- 76. 2020. 8. 16. 0115). Regularizar ou justificar.



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no Projudi, a mais antiga desde 14/04/2020 (0001771- 34. 2020. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 2212
6.2CANCELADAS 2830
6.3NEGATIVAS 45
6.4REDESIGNADAS 786
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 3542
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Há 140 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 17/01/2017 (0000186-49. 2017. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 59
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 09/05/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 97



8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 97 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 24/03/2023 (0001688- 67. 2010. 8. 16. 0117), além do prazo estipulado. Regularizar ou justificar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 19 expedientes arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 16/10/2020 (0003005- 22. 2018. 8. 16. 0117). Da análise deste e, por amostragem, dos autos 0000919- 78. 2018. 8. 16. 0117 e 0002695- 16. 2018. 8. 16. 0117, verificou-se que em todos o arquivamento provisório se deu por aguardar o efetivo protesto e pagamento de custas, fator este desnecessário conforme o art. 24, §3º da IN 1/2015. Assim, a secretaria deverá revisar todos os expedientes arquivados sem baixa, promovendo eventuais novos encaminhamentos necessários.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme análise, por amostragem, dos autos 0001417- 72. 2021. 8. 16. 0117 (evento 34) e 0003180- 11. 2021. 8. 16. 0117(evento 74), verificou- se que a Unidade não cumpre, em alguns casos, as determinações judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002468- 60. 2017. 8. 16. 0117 (evento 93) e 0000375- 56. 2019. 8. 16. 0117 (evento 51), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas



processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 420
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1236
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 39
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 7
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 144 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/11/2022 (0005090- 15. 2017. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/03/2023 (0003981- 92. 2019. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 50 intimações e 12 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 30/08/2022 (0003713- 04. 2020. 8. 16. 0117) e 18/08/2022 (0001498- 84. 2022. 8. 16. 0117), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 54 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19/10/2021 (0004073- 02. 2021. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 377 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 27/10/2022 (0006435- 79. 2018. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 28 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 29/03/2023 (0003981- 92. 2019. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 4 precatórios pendentes de expedição, o mais antigo ordenado em 20/09/2022 (0007026- 07. 2019. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 28
6.2 CANCELADAS 10
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 20
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 36
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 23 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16/11/2022 (0005058- 34. 2022. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

23

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

17/05/2023

8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

19

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 19 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 18/04/2023 (0003315- 86. 2022. 8. 16. 0117), além do prazo estipulado. Regularizar ou justificar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Não

Determinação / Recomendação:

Há processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 14/09/2020 (0003437- 07.



2019. 8. 16. 0117). Da análise deste e dos autos 0001161- 66. 2020. 8. 16. 0117; 0004917- 20. 2019. 8. 16. 0117 e 0006458- 25. 2018. 8. 16. 0117, verificou- se que há necessidade de revisão para eventual nova movimentação. Os demais autos arquivados provisoriamente aguardam o pagamento de precatório, sendo que esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização deste campo para tanto. Alternativamente, pode- se utilizar a ferramenta dos "suspensos sem prazo determinado", a fim de facilitar o controle pela Secretaria. Regularizar ou justificar.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002986- 11. 2021. 8. 16. 0117 (eventos 37-38) e 0001924- 43. 2015. 8. 16. 0117 (evento 137), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação:



Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002245- 05. 2020. 8. 16. 0117 (evento 52) e 0004360- 62. 2021. 8. 16. 0117 (eventos 23- 24), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Não Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0000641- 38. 2022. 8. 16. 0117 e 0002115- 78. 2021. 8. 16. 0117, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 329
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:



5253
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
31
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1116
6.2CANCELADAS
586
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
212
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1402
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 35 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/11/2021 (0004573-68. 2021. 8. 16. 0117). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 82
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 19/04/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente



dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Sim
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim



f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim
16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/06/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional com relação ao Juizado Criminal, mas insuficiente atuação no âmbito dos Juizados Cível e da Fazenda, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em maio de 2023, constatou-se grande quantidade de paralisados apenas nas competências Cível e da Fazenda Pública (1.775 e 205 paralisados, respectivamente), o que indica a necessidade de aprimoramento nos fluxos de trabalho ou eventual remanejamento de pessoal.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 2532 (Jecrim); 51395 (Jeciv); 4597 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 33 (Jecrim); 300 (Jeciv); 119 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1013 (Jecrim); 1998 (Jeciv); 26 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 15712 (Jecrim); 79353 (Jeciv); 8569 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 2323 (Jecrim); 25307 (Jeciv); 3135 (Jefaz).</p>



f) Processos distribuídos: 1153 (Jecrim); 4561 (Jeciv); 528 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 1609 (Jecrim); 4372 (Jeciv); 417 (Jefaz).

Enfim, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos arquivados provisoriamente.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação dessas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com o Chefe de Secretaria, comissionado puro).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 9 (nove) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 8 (oito) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está com déficit de 2 servidores.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Envie-se cópia desta ata para a UEA para que inclua a unidade na lista daquelas que aguardam a mentoria propiciada pela servidora Adriana Cristina de Siqueira Grossi dos Anjos.

III. Verificou-se, outrossim, que o número máximo de atos remunerados a juízes leigos é insuficiente na



unidade. Assim sendo, envie- se cópia desta ata à D. Segunda Vice- Presidência para providências que reputar cabíveis.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça